



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

DECRETO Nº. 3860/2025.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1551/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2025 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná,
no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1560/2024 de 17/12/2024.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2025 - LOA nº. 1560/2024 de 17/12/2024, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.007 000 - Manutenção do fundo municipal de saúde.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos - 000 - LIVRES.

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Despesa: 2025

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.01 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIA.

18.541.0009.2.024 000 - Manutenção do aterro sanitário e coleta de lixo.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos - 511 - TAXAS - prestação de serviços.

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 2084

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007.2.020 000 - Manutenção do CRAS.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos - 881 - CONVENIO SETU.

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa:

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 75.000,00



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

SAÍDAS:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.

15.452.0008.2.027 000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 000 – LIVRES.

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Despesa: 1807

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$= 15.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na FONTE 000-Livres no valor de 15.000,00 e excesso de arrecadação nas fontes 511 e 881 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1551/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Novembro de 2025.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Eletrônico 46 /2025
Processo 95 / 2025

EXTRATO DO CONTRATO 122 / 2025

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

SIDENIR ALDERICO TONIAL E CIA LTDA-ME, 17.855.348/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de viagem (transporte rodoviário, alimentação, ingressos, seguro e monitoramento) para grupos da Assistência Social de Campo Bonito/PR a Foz do Iguaçu/PR, conforme condições do Edital e anexos, e Plano de Trabalho do Convênio nº 0347/2025 - SETU/PR.

VALOR: 141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039999900	3522	875	8	244	1002	10
0	339039999900	3864	879	8	244	1002	10
0	339039999900	3870	934	8	244	1002	10

Campo Bonito, 03 de novembro de 2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniçu

ASSINATURAS: Mário Weber e SIDENIR ALDERICO TONIAL


MÁRIO WEBER
PREFEITO